



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REQUERIMENTO N.º , de 2017
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Requer a realização de Audiência Pública onde será ouvido Dra Jane Lucia Wilhelm Berwanger”.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja ouvida em Audiência Pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe PEC 287/2016, Dra. Jane Lucia Wilhelm Berwanger, Advogada, Doutora em Direito Previdenciário pela PUC-SP. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Professora de Direito Previdenciário em várias instituições, tais como: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo, da Universidade Ritter dos Reis, da Universidade FEEVALE, Rede LFG, Complexo de Ensino Renato Saraiva, Instituto de Desenvolvimento Social América Latina, dentre outras. Autora de várias obras de Direito Previdenciário. Integrante do Conselho Editorial da Juruá.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se debater a PEC 287-A/2016, bem como, ainda, de seus efeitos, é de fundamental e indispensável que entidades de classe sejam ouvidas por essa Comissão Especial para que possamos discutir a PEC 287/2016. Contando com o apoio dos nossos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo